



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE JARDIM

OBJETO:

Prestação de serviços de jardinagem, visando a conservação/manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes das instalações deste Ministério Público, sito à Av Almirante Barroso, esquina da Av. Dr. Freitas, em Belém/PA, limitada às áreas verdes e jardins externos das edificações. Exclui-se a área bosqueada, após o muro que delimita a primeira área.

SERVIÇOS:

- ✓ Os serviços serão desenvolvidos de forma regular, planejada e programada, com a frequência de no mínimo 04 (quatro) visitas mensais, sendo 01 (uma) visita por semana.
- ✓ Ordenação geral das áreas através do corte/roçagem do gramado e do relvado, assim como delimitação dos contornos necessários nas áreas que tenham forração. Eventuais áreas que se encontre em processo avançado de infestação por pragas e/ou ervas daninhas serão tratadas de forma diferenciada.
- ✓ Fornecimento de substrato para compor a adubação química/mineral e orgânica das espécies vegetais ornamentais;
- ✓ Poda corretiva das espécies vegetais ornamentais; exceto para árvores e palmeiras de grande porte que necessitem de mão de obra especializada, moto-serra, escada, corda e outros aparatos.
- ✓ Acondicionamento dos resíduos e outros provenientes dos serviços de jardinagem de manutenção, armazenando-os em local indicado pela fiscalização.
- ✓ Tratamento fitossanitário das áreas verdes e jardins para combate e erradicação de pragas e parasitas.
- ✓ A equipe deverá estar devidamente uniformizada e identificada, habilitada e capacitada para o bom e adequado desenvolvimento dos serviços aqui tratados, incluso os devidos equipamentos de segurança individual – EPI.
- ✓ Fornecimento das ferramentas, materiais e insumos indispensáveis à boa execução dos serviços, incluso: inseticidas, fungicidas, acaricidas, substrato para adubação mineral e orgânica, sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos, vassoura de jardim e comum, pulverizador costal, máquina de cortar grama, roçadeira e tesouras de poda.
- ✓ Reposição de mudas de espécies vegetais ornamentais desde que, o fenecimento / causa seja fruto de imperícia ou negligência por parte da CONTRATADA.
- ✓ A proposta também deverá contemplar os encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias, impostos e demais despesas diretas e indiretas inerentes a boa execução dos serviços aqui propostos. A empresa deverá estar regularmente registrada no CREA/PA.
- ✓ Honorários técnicos para viabilizar a regularização de eventuais e imprevisíveis ocorrências que se façam necessária para a boa conservação dos jardins e áreas verdes.
- ✓ Transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos.